



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Edifício Professor Antônio Barbosa - Avenida Duque  
de Caxias, n.º: 493 – Centro – Bom Jesus da Lapa – BA,  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4214

## **HOMOLOGAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo 208/2020, tomada de preço nº 017/2020, Referente a contratação de empresa de engenharia para a execução de CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA, tendo como vencedoras do certame as empresas JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.347.499/0001-57, com o valor no lote 1 de R\$ 154.777,37 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), no lote 4 de R\$ 144.699,51 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), e no lote 7 de R\$ 102.311,66 (cento e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), totalizando o importe de R\$ 401.788,54 (quatrocentos e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A empresa CONSTRUTORA PRESERVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.449.955/0001-26, com o valor no lote 6 de R\$ 33.626,90 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis mil e noventa centavos), e a empresa MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.218.023/0001-00, com o valor no lote 2 de R\$ 46.158,74 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), no lote 3 R\$ 31.226,71 (trinta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), e no lote 5 R\$ 61.780,03 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais e três centavos), totalizando o importe de R\$ 139.255,48 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 20 de julho de 2020.

**Eures Ribeiro Pereira**

Prefeito Municipal